CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4.153 Pág 07
Edição de 16 / 12 / 04

ATO DA MESA N.º 006/2004

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1243/04 de 7 de dezembro de 2004.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional suplementar na quantia de R$ 21.060,00 (Vinte Um Mil e Sessenta Reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
3190.09.00	002	Salário – Família	60,00
3390.36.00	006	Outros Serviços de Terceiros P.F	6.000,00
4490.52.00	009	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL:			**21.060,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa do Executivo em execução do município conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
3190.11.00	003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.060,00
01.001.01.031.0001.2.002		Divulgação do Legislativo	
3390.39.00	010	Outros Serviços de Terceiros P.J	10.000,00
TOTAL:			**21.060,00**

Art. 3.º: - O Presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Celestino Alves de Sousa Junior
1º Secretário